



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 05 de abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 319/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de arborizar as ruas do município de Tijucas, em toda a extensão do rio Tijucas, lado sul, com árvores frutíferas, possibilitando a alimentação da fauna local, assegurando as margens do rio, evitando cheias e transbordamento, colaborando ainda com o embelezamento da cidade.

Justificativa: A vegetação, como um todo, tem sido de grande importância na melhoria das condições de vida nos centros urbanos. Com o crescimento populacional das cidades, depara-se com a falta de um planejamento urbano.

O clima urbano difere consideravelmente do ambiente natural. A amplitude térmica, o regime pluviométrico, o balanço hídrico, a umidade do ar, a ocorrência de geadas, granizos e vendavais precisam ser considerados.

Os solos, por sua vez, responsáveis pelo suporte físico das árvores e pelo substrato nutritivo do qual depende seu desenvolvimento, apresentam-se compactados nas cidades devido ao grande número de pavimentações que não permitem o escoamento das águas. Resíduos sólidos, despejos residenciais e industriais poluem e comprometem o solo urbano.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Quanto à qualidade do ar, esta fica comprometida pela combustão de veículos automotores e pela emissão de poluentes advindos de atividades industriais.

Além da função paisagística, a arborização urbana proporciona benefícios à população como: proteção contra ventos, diminuição da poluição sonora, absorção de parte dos raios solares, sombreamento, ambientação à pássaros, absorção da poluição atmosférica, neutralizando os seus efeitos na população.

Tijucas está uma cidade sem canteiros e nos últimos anos nenhuma política pública foi desenvolvida neste sentido, os municípios necessitam deste benefício que embelezará a cidade e aumentará a qualidade de vida da população.

Cordialmente,
Fernanda Melo
Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO M as 2017
Fernando Melo
1º Secretário

APROVADO
EM M junho 2017
Votação
Fernando Melo
Presidente
Fernando Melo
Secretário